



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº17/2022**

Contrato Inicial nº 16/2021

Pregão Presencial n.º 02/2021

#### **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato para Aquisição de Cestas Básicas, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ 44.919.611/0001-03, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **João Soares dos Santos**, RG nº 18.737.017 SSP/SP e do outro lado firma: **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Lopes, nº 1954, Centro, em Lucélia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.968.067/0002-59 e Inscrição Estadual n.º 422.079.058.118, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Milton Antônio Gasparotto**, portador do RG n.º 14.676.457-SSP/SP e CPF/MF n.º 045.119.188-99, residente e domiciliado na Rua Idalo Faccioli, nº 283, Vila Cayres, na cidade de Lucélia/SP, formalizam entre si o presente ajuste, que visa à aquisição de CESTAS BÁSICAS, tem entre si justo e combinado, nos termos do contrato, datado de 11/02/2021 resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**As partes assim indicadas pactuam o presente termo aditivo, referente o Pregão Presencial nº 02/2021 (Aquisição de Cestas Básicas), em decorrência do contrato firmado entre as partes, para fornecimento do Item: 01 – Cesta Básica.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tendo em vista o requerimento datado de 25/01/2022 solicitando a majoração da quantidade de cestas básicas adquiridas pelo **CONTRATANTE** e, considerando o empenho de quantidades de cestas básicas apresentado, faz-se o presente aditivo para pactuar a compra do total de **117 (cento e dezessete)** cestas básicas.

<b>TOTAL DE CESTAS UTILIZADAS ATÉ 25/01/2022</b>
<b>2.210</b>

<b><u>Quantidade Inicial de Cestas Básicas</u></b>	<b><u>Quantidade Aditada de Cestas Básicas</u></b>	<b><u>Quantidade Total de Cestas Básicas</u></b>	<b><u>Saldo Atual Cestas Básicas 26/01/2022</u></b>
<b>2.295</b>	<b>117</b>	<b>2.412</b>	<b>85</b>



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO ADITIVO**

O valor total do aditivo compreende o fornecimento de 117 cestas ao valor unitário de R\$ **110,75** (cento e dez reais e setenta centavos), perfazendo um montante de R\$ 12.957,75 (doze mil reais e novecentos e cinquenta e sete e setenta e cinco centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência a partir da data de sua formalização, expirando-se após a entrega total das quantidades descritas na clausula primeira, com limite até 10/02/2022, data em que o contrato deixará de vigor, independente dos saldos físicos existentes, e, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA deste já exprime sua concordância.

### **CLAUSULA QUARTA**

Continuam em vigor as demais clausulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeita-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 26 de Janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA**

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

**SR. MILTON ANTÔNIO GASPAROTTO**

Representante

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**

2. \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP**

**CONTRATADO: 2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)\_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista/SP, 26 de Janeiro de 2022.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: João Soares dos Santos  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 076.272.488-92  
RG: 18.737.017  
Data de Nascimento: 22/03/1965  
Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP  
E-mail institucional: [transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)  
Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: João Soares dos santos  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 076.272.488-92  
RG: 18.737.017  
Data de Nascimento: 22/03/1965  
Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP  
E-mail institucional: [transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: inubia@terra.com.br  
Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Milton Antônio Gasparotto  
Cargo: Representante  
CPF: 045.119.188-99  
RG: 14.676.457- SSP/SP  
Data de Nascimento: 08/04/1963  
Endereço residencial completo: Rua Idalo Faccioli nº 283, Vila Cayres, CEP: 17780-000 na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: cial.gasparotto@hotmail.com  
E-mail pessoal: cial.gasparotto@hotmail.com  
Telefone(s): (18) 3551-9100 (18) 99807-7755  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.